

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2007

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, ALUSIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

"Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO":

Art. 1° - Fica Rejeitado o Parecer Prévio TC – 122/2006, proferido no Processo TC – 4030/2004 (Apenso: TC 1251/2002), emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e, consequentemente, aprovadas as contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Braz Delpupo, referente ao exercício financeiro de 2001.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de abril de 2007.

MARCO ANTÔNIO GRILLO Presidente

SITE: www.camaravni.es.gov.br

CNPJ (MF): 36.028.942/0001-25